



Junta de Freguesia
Alfarela de Jales

9

**ATA DA REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM,
PARA CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS TEMPO
INDETERMINADO – DOIS LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL**

----- Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum **para contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado – dois postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional**, aberto por aviso publicado no Diário da República segunda série, número 51/2023, de treze de março do ano de dois mil e vinte e três, aviso número 5335/2023, constituído por, Duarte Gomes Marques, Carla Susana Paulo Brites e Maria Isabel Alves Ferreira Jorge, a fim de elaborar a ata da decisão relativa à classificação e ordenação final dos candidatos.-----

----- Tendo em consideração os métodos de seleção já previamente estabelecidos em ata da reunião de júri do dia vinte e dois de fevereiro de 2023, a classificação atribuída aos candidatos resultou da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) e da Avaliação Psicológica (AP), realizadas nos dias vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três e doze de maio de dois mil e vinte e três, respetivamente, segundo a seguinte fórmula: -

OF = PCTE x 70% + AP x 30% -----

Sendo que: -----

OF – Ordenação final; -----

PCTE – Prova Conhecimentos Teórica Escrita; -----

AP – Avaliação Psicológica -----

----- Nesta conformidade, aplicados os critérios de avaliação, o júri deliberou atribuir aos candidatos a seguinte classificação final: -----



**Junta de Freguesia
Alfarela de Jales**

Nome do Candidato	PCTE x 70%	APx 30%	Classificação Final
José Tomás Borges Rodrigues	12	Apto - 20	14,40 Valores
Manuel António Gonçalves Pereira	14	Apto - 20	15,80 Valores

CANDIDATOS APROVADOS
Ordenação Final

Nome do Candidato	Classificação Final	Nº de Ordem
Manuel António Gonçalves Pereira	15,80 Valores	1º
José Tomás Borges Rodrigues	14,40 Valores	2º

----- A classificação final foi atribuída de 0 a 20 valores. -----
----- Finalmente, o júri deliberou proceder à audiência dos interessados ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 3º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro para no prazo de 10 dias úteis se pronunciarem. -----
----- Decorrido o prazo acima mencionado e não havendo qualquer alteração à presente ata, a mesma será submetida a homologação do Presidente da Junta de Freguesia, conforme o previsto no nº1 do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro. --
----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Júri,

(Duarte Gomes Marques)

(Carla Susana Paulo Brites)

(Maria Isabel Alves Ferreira Jorge)